

Resolução nº : 7393/2004
Protocolo nº : 35117/02
Origem : MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente